



EXPOSIÇÃO PORTUGAL-OIT: DINÂMICAS DE UMA RELAÇÃO / PORTUGAL-ILO EXHIBITION: DYNAMICS OF A RELATIONSHIP – 1919-1933

No âmbito das comemorações do Centenário da República, a Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República e o Escritório da Organização Internacional do Trabalho para Portugal (OIT-Lisboa) acordaram no interesse em organizar conjuntamente o Colóquio Portugal-OIT: Dinâmicas de uma relação (1919-1933) e uma exposição alusiva ao tema.

Esta iniciativa conjunta assenta no facto de Portugal ser membro fundador da OIT, na sequência da assinatura do Tratado de Versalhes em 1919, e tinha como principal objectivo motivar o meio universitário para o estudo do impacto das relações OIT/Portugal na definição das relações laborais em Portugal e, portanto, para a produção de conhecimento científico não só relativo a este período mas até aos nossos dias. Ao mesmo tempo, esta é uma forma importante de dar voz aos princípios e direitos fundamentais no trabalho e, por essa via, contribuir para a prossecução da agenda do trabalho digno.

Pretende-se ainda que esta exposição seja itinerante e disponibilizada para diversas iniciativas nas universidades que mostrem interesse em acolhê-la no futuro. Por outro lado, foi produzida de forma bilingue (Português/Inglês) de forma a poder integrar as comemorações do Centenário da OIT (2019) que já estão a ser desenvolvidas.

As part of the celebrations organised to mark the Centenary of the Portuguese Republic, the National Commission for the Centennial Celebration of the Republic and the International Labour Organisation's Office for Portugal (ILO-Lisbon) decided to jointly organise a conference and a travelling exhibition on the subject of Portugal-ILO: Dynamics of a Relationship (1919-1933).

Portugal was one of the founding members of the ILO, established in 1919 following the signing of the Treaty of Versailles. The idea of the conference and exhibition is to raise interest at universities in conducting research on the impact of the ILO on labour relations in Portugal, from the early period to the present day, in order to gain further scientific knowledge on the matter. It was also thought that this would be an effective way of drawing attention to the Fundamental Principles and Rights at Work and contributing to the Decent Work Agenda.

This will be a travelling exhibition, available for use by any interested universities. The exhibition is in bilingual (Portuguese/English) form so that it may be included in the ILO Centenary commemorations (2019), which are already underway.

Mafalda Troncho – Directora, Escritório da OIT para Portugal (OIT-Lisboa) / Director, ILO Office for Portugal (ILO-Lisbon)

Maria Fernanda Rollo – Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República / Commissioner, National Commission for the Centennial Celebration of the Republic

1919..... 1920-1924..... 1925.....



1919 - A criação da OIT / The founding of the ILO

A OIT é fundada em 1919, no quadro do Tratado de Versalhes. A originalidade da OIT reside, por um lado, na sua constituição e funcionamento tripartidos e, por outro, na sua universalidade. São aprovadas as primeiras seis Convenções e cinco Recomendações. Portugal participa nas reuniões da Sociedade das Nações, sendo membro fundador da OIT. Envia a Washington, à primeira Conferência Internacional do Trabalho (CIT), uma delegação tripartida.

The ILO is created in 1919 by the Treaty of Versailles. The organisation's uniqueness lies in its constitution and tripartite governing structure and its universality. The first

six Conventions and five Recommendations were approved. Portugal takes part in the League of Nations' meetings, being a founding member of the ILO, and sends a tripartite delegation to Washington DC to attend the first International Labour Conference (ILC).

1920-1924 - Portugal nas CIT: delegações incompletas / Portugal ILCs: incomplete delegations

Em Janeiro de 1920, o Conselho de Administração do Bureau Internacional do Trabalho (BIT) elege o primeiro Director-Geral da OIT, Albert Thomas. Nos anos 1920 e 1921, são aprovadas dez Convenções. Em 1920, na segunda CIT, Portugal apresenta

uma delegação tripartida, mas em 1921, 1922, 1923 e 1924 faz-se representar apenas pelo seu Embaixador em Berna.

In January 1920, the ILO Governing Body elects the first Director-General, Albert Thomas. In 1920 and 1921, ten Conventions were approved. Portugal sends a tripartite delegation to the second ILC in 1920, but in 1921, 1922, 1923 and 1924 is represented only by its Ambassador to Bern.

1925 - Primeiro Director-Geral visita Portugal / First ILO Director-General visits Portugal

Em 1925, a sétima CIT vota três importantes Convenções sobre saúde e segurança no trabalho (reparação de acidentes

de trabalho e sobre doenças profissionais). Também nesta Conferência, o tema da formação profissional entra na agenda das preocupações da OIT. Neste ano, o Director-Geral da OIT, Albert Thomas, visita Portugal. No total, são aprovadas quatro Convenções.

At the seventh ILC in 1925, three important Conventions are adopted on occupational health and safety (relating to compensation for accidents at work and to occupational illnesses), and vocational training becomes another of the ILO's concerns. The same year, Director-General Albert Thomas visits Portugal. Altogether, four Conventions are approved that year.

1926-1927..... 1928-1929..... 1930-1933.....



1926-1927 - Portugal regressa com Delegações tripartidas / Portugal returns with tripartite delegations

A partir de 1926, a OIT dá início a uma vasta recolha de convenções colectivas de trabalho e promove o seu desenvolvimento enquanto instrumento de estímulo da evolução da legislação social. Nestes dois anos o tema do trabalho forçado entra nas matérias em discussão nas Conferências. Em 1927, Portugal volta a fazer-se representar com uma delegação tripartida e anuncia que vai ratificar as primeiras Convenções.

In 1926 the ILO begins an extensive process of data-gathering on collective agreements so they could be used as tools to stimulate advances in social legislation. In this two-year period the subject of forced labour appears on the agenda at the Conferences.

In 1927, Portugal is represented once again by a tripartite delegation and announces that it will ratify ILO Conventions.

1928-1929 - Portugal ratifica as primeiras Convenções / Portugal ratifies the first Conventions

Portugal ratifica as primeiras Convenções da OIT, nove anos depois da criação da Organização. Em 1929 tiveram lugar duas Conferências: a 12ª CIT e a 13ª CIT (3ª Marítima). Neste período já tinham sido registadas mais de 300 ratificações das 25 Convenções adoptadas até à data. O Governo português oferece ao BIT um conjunto de três painéis de azulejos do ceramista Jorge Colaço, como manifestação do interesse de Portugal pela Organização Internacional do Trabalho. Portugal faz-se representar por delegações tripartidas.

Portugal ratifies the first ILO Conventions, nine years after the organisation's founding. Two conferences are held in 1929: the 12th ILC and the 13th ILC (third Maritime). More than 300 ratifications of the 25 Conventions adopted so far had been registered. The Portuguese Government presents the ILO with a set of three tiled panels by ceramic artist Jorge Colaço, as an expression of the country's support for the ILO. Portugal is again represented by tripartite delegations.

1930-1933 - Portugal procura afirmar-se na OIT / Portugal seeks to consolidate its position in the ILO

Neste período, foram aprovadas 12 Convenções. Só em 1933 foram sete. No final desse ano o saldo é de 40 Convenções. Em 1932, morre o primeiro Director-Geral da OIT, Albert Thomas, e sucede-lhe o britânico

Harold Butler. Portugal, entre delegados e conselheiros técnicos, leva oito participantes à Conferência Internacional do Trabalho. É a sua maior delegação até essa data. Portugal ratifica duas convenções. A Convenção (nº 4) sobre o trabalho nocturno das mulheres e a Convenção (nº 6) sobre o trabalho nocturno de menores.

A further twelve Conventions are adopted in this period. Seven are adopted in 1933 alone. By the end of 1933, the number of adopted Conventions reaches 40. In 1932, the ILO's first Director-General, Albert Thomas, dies. He is succeeded by Britain's Harold Butler. Portugal sends its largest delegation so far to the ILC – an eight-member team comprising delegates and technical advisers. Portugal ratifies two Conventions: No. 4, Night Work (Women) Convention, and No. 6, Night Work of Young Persons (Industry) Convention.



Sessão de Abertura / Opening Session



«A I República não teve as relações mais pacíficas com o mundo do trabalho. Do lado do poder político, foi notória a incapacidade de compreender não só a importância desse mundo, mas, também, a forma como o operariado viu na República uma possibilidade de resposta aos seus anseios, ao seu mal estar o que, de certa forma, seria uma espécie de recompensa pelo apoio prestado aos republicanos durante os anos da propaganda. (...) Mas acabou por ser durante os tempos da I República que o operariado se organizou: recorde-se apenas o Congresso Sindicalista de 1911 ou a constituição da UON (União Operária Nacional) no Congresso de Tomar realizado em 1914. (...) Este colóquio é, por isso também uma chamada de atenção para o enquadramento internacional e para a inserção, numa lógica que extrapola as dinâmicas nacionais, que a OIT representa em Portugal, garantindo que há aqui algo que se sobrepõe a outros desígnios.»

«Relations between the First Republic and the Portuguese world of work were far from harmonious. Successive governments were notoriously incapable of understanding the importance of the world of work, and how workers believed that the First Republic would respond to their needs and their plight, as a kind of reward for the support that labour had given the Republicans during the years of propaganda. (...) But, it was during the First Republic that workers organised themselves: there was the Trade Union Congress of 1911, and the founding of the National Workers Union at the Congress of Tomar in 1914. (...) Today's conference also draws attention to the international framework and to the inclusion in a logic that extrapolates national dynamics, which the ILO represents in Portugal, ensuring that there is something here that prevails over other intentions.»

Maria Fernanda Rollo - Comissária - CNCRR

«O Colóquio e a exposição que hoje se inaugura (...) põem em evidência a ligação entre o ideário republicano da liberdade, da igualdade, da democracia e do desenvolvimento e os princípios fundadores da Organização Internacional do Trabalho (...) sei que o colóquio se centra no período que decorreu desde 1919, ano da fundação da OIT, até 1933, ano da aprovação do Estatuto do Trabalho Nacional que institucionalizou o afastamento de Portugal por muitas décadas dos princípios da liberdade sindical (...) O regresso de Portugal à democracia deu novo impulso à nossa presença na OIT, conferindo autenticidade à nossa participação tripartida na Organização e acolhendo, na nossa ordem jurídica interna, dezenas de convenções e moldando a nossa legislação de acordo com as normas internacionais do trabalho».



«The Conference and exhibition inaugurated today (...) serve to shed light on the connection between Republican ideas about freedom, equality, democracy and development, and the founding principles of the International Labour Organisation (...) I know that the conference focuses on the period between 1919, the year in which the ILO was created, and 1933, the year when the National Labour Statute institutionalised Portugal's long separation from the principles of trade union freedom (...) Portugal's return to democracy gave new impetus to our presence at the ILO, endorsing the validity of our tripartite participation in the Organisation, transposing dozens of conventions into our domestic law, and shaping our legislation in accordance with international labour standards.»

Fernando Lopes - Director Geral - DGERT/MTSS



«Ao analisarmos e divulgarmos a dinâmica da relação entre Portugal e a OIT, entre 1919 e 1933, procuramos, dentro do mandato que foi conferido à OIT-Lisboa, prosseguir os seguintes objetivos: dar visibilidade aos princípios e direitos fundamentais no trabalho; contribuir para um maior interesse da comunidade académica no que diz respeito à pesquisa e investigação não só na relação entre Portugal e a OIT ao longo de mais de 90 anos mas também quanto às áreas do mandato da OIT; e dar voz aos nossos parceiros tripartidos, pois o seu contributo é indispensável para a reflexão crítica que se pretende motivar. Só através deles, os nossos mandantes, é que podemos perceber realmente o impacto desta relação na construção e na evolução das relações laborais em Portugal.»

«By exploring and disseminating information about the dynamics of the Portugal-ILO relationship between 1919 and 1933, we are seeking, within the ILO-Lisbon's mandate, to achieve the following objectives: to give visibility to the Fundamental Principles and Rights at Work; to generate more interest within the academic community in undertaking research and investigation, not only into the 90-year long relationship between Portugal and the ILO, but also into the different aspects of the ILO's mandate, and to give a voice to our tripartite constituents, because their input is vital to the critical reflection we are keen to produce around this dynamic. It is only through them that we can ever understand the impact of this relationship in the growth and development of labour relations in Portugal.»

Mafalda Troncho - Directora - OIT-Lisboa

COLÓQUIO PORTUGAL-OIT CONFERENCE «PORTUGAL

«Em representação do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, congratulo-me com a organização do evento, felicitando a OIT-Lisboa e a CNCRR. Realço o envolvimento da Escola Superior de Educação no apoio a este colóquio, desde o primeiro momento. Destaco, ainda, a importância dos temas em debate, bem como a actualidade e relevância da intervenção da OIT, em que importa a existência de uma regulação global ao nível das relações do trabalho, como forma de defender a dignidade humana, os direitos humanos e a liberdade, valores também defendidos pelos ideais republicanos.»



«Speaking on behalf of the Chairman of the Polytechnic Institute of Setúbal (IPS), I am delighted with the organisation of the event, and congratulate the ILO-Lisbon and CNCRR (National Commission for the Centennial Celebration of the Republic) (...) The involvement of the Escola Superior de Educação in supporting of this Conference deserves special mention. I would like to underline the importance of the topics being discussed, as well as the currency and relevance of the ILO's action, in which the global regulation of labour relations is held as a way of defending human dignity, human rights and freedom - values advocated by Republican ideals.»

Pedro Dominginhos - Vice-Presidente do IPS

1º Painel - Portugal-OIT. Dinâmicas de uma relação / First Panel: Portugal-ILO: Dynamics of a Relationship



«A OIT tem sido crucial na construção dos espaços de interlegalidade onde se compaginam os diferentes níveis sócio-jurídicos do direito do trabalho e das relações laborais. A sua importância na consolidação e desenvolvimento do sistema de relações laborais e de direito do trabalho português é bastante relevante. (...) A OIT desempenhou um papel determinante enquanto fonte orientadora da legislação e das práticas sociais assente nos princípios da democracia, da justiça social, da liberdade e do tripartismo. A sua influência para a modernização do sistema de relações laborais português e do direito do trabalho reconhece-se do triplo ponto de vista da produção de referenciais orientadores dos sistemas nacionais, do apoio técnico às reformas e da intervenção directa através dos designados mecanismos de controlo regular e sistema de queixas e reclamações.»

«The ILO has been central in developing spaces of interlegality in which the different socio-legal aspects of labour law and industrial relations intersect. Its importance in the consolidation and development of Portugal's labour relations and labour law system has been considerable. (...) The ILO has been decisive as a source of guidance on legislation and social practices based on principles of democracy, social justice, freedom and tripartism. It has influenced the modernisation of Portugal's industrial relations system and labour law in three major spheres, namely by producing benchmarking guidelines for the national systems, providing technical support for reforms, and intervening directly through the regular control mechanisms and complaints and representations system.»

António Casimiro Ferreira - Professor Auxiliar - Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e investigador do Centro de Estudos Sociais

«Portugal foi um país pioneiro, transpondo para a ordem jurídica interna a regra das 8 horas de trabalho logo em 1919. Data de Maio desse ano um conjunto notável de legislação de protecção social e defesa dos trabalhadores, onde se inclui o decreto nº 5516, que estabelece as 8 horas de trabalho diário/48 horas de trabalho semanal, embora a ratificação da convenção ocorra apenas em 1928 (...) a protecção do trabalho das mulheres e dos menores foi regulada em 1927, através dos decretos n.os 14 498 e 14 535, que transpõem para a ordem jurídica interna o Acordo obtido na Conferência de Washington, de Outubro de 1919, embora não haja ratificação até 1932. (...) contudo, o grau de cumprimento destas normas era exíguo ou nulo, o que coloca o debate e as lutas dos trabalhadores no plano da sua concretização prática, revelando que não basta a consagração legal dos direitos.»

«Portugal was a pioneer in transposing the 8-hour working day into domestic legislation as early as 1919. In May of that year, a substantial body of legislation relating to social welfare and workers' protection was passed, including Decree nº 5516, which established the 8-hour working day and 48-hour working week. The Convention itself, however, would only be ratified in 1928 (...). The protection of women's and young persons' work was regulated in 1927 by Decrees nº 14498 and nº 14535, which transposed the Agreement reached at the 1919 Washington Conference into domestic law. Ratification of the Agreement, however, only occurred in 1932 (...). the extent of compliance with these standards was, however, poor or non-existent in terms of their actual implementation, which highlights the fact that legal recognition of rights alone is not enough.»

Cristina Rodrigues - Coordenadora Central da Comissão de Recursos do Instituto de Emprego e Formação Profissional; Jurista e Mestre em Sociologia



IT: DINÂMICAS DE UMA RELAÇÃO (1919-1933) -ILO: DYNAMICS OF A RELATIONSHIP (1919-1933)»



FONTE: CNCRR

«Nos finais do século XIX e inícios do séc. XX, Setúbal vai conhecer um acelerado processo de industrialização (...) Republicanos, anarquistas, sindicalistas revolucionários, comerciantes, outros sectores da burguesia local, elites intelectuais, o povo em geral, integraram uma vasta frente unida na vontade de pôr um ponto final à Monarquia e iniciar uma nova vida com a República (...) após o 5 de Outubro, Setúbal entendeu que finalmente tinha chegado um novo tempo. Por toda a parte crescem as reivindicações de um proletariado que apresentava agora aos republicanos a factura do apoio entusiástico que possibilitara a revolução. A luta pela aplicação das 8 horas de trabalho e as melhorias das condições de vida e de trabalho fazem parte da agenda reivindicativa do operariado setubalense.»

«In the late 19th and early 20th centuries, Setúbal experienced rapid industrial development (...) Republicans, anarchists, revolutionary trade unionists, merchants, other sectors of the local bourgeoisie, the intellectual elite, and population at large, came together as a vast united movement in a drive to overthrow the monarchy and start afresh with the Republic (...) Setúbal realised that, finally, a new era had begun with 5 October. The Republicans were faced with increasing demands from a proletariat that now wanted payback for the support it had enthusiastically given and which had made the revolution possible. Implementation of the 8-hour working day and better living and working conditions were among the demands of Setúbal's workforce.»

Albérico Afonso - Historiador, Professor Adjunto - Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal

2º Painel – 40 Convenções para regular as relações laborais: o seu impacto em Portugal / Second Panel – 40 Conventions regulating labour relations: their impact in Portugal



FONTE: CNCRR

«O contributo da OIT para a configuração das relações de trabalho em Portugal, neste período, prende-se essencialmente com a forma como a OIT foi responsável, em termos internacionais, pelo processo de transformação do mundo do trabalho através de uma acção persistente em torno da melhoria das condições de trabalho. A adopção do horário de trabalho de 8 horas, pela via legislativa ocorre em Portugal em 1919 (...) ao longo de mais de 90 anos, as relações entre Portugal e a OIT têm obviamente sofrido a influência dos vários regimes políticos e das transformações económicas e sociais entretanto ocorridas, não sendo de estranhar que nas últimas décadas se tenham aprofundado estas relações.»

«The ILO's impact on the configuration of labour relations in Portugal during this period has to do with the way in which the ILO has been responsible for transforming the world of work internationally, through its tireless efforts to improve working conditions. The 8-hour working day passed onto Portugal's laws in 1919 (...) During the past 90 years, Portugal-ILO relations have obviously been affected by the different political regimes and changing economic and social contexts. It is not surprising that in recent decades the relationship has become closer.»

Marcelino Pena Costa – Vice-Presidente da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP)

«O tema do presente painel é importante, uma vez que as boas decisões do presente e do futuro impõem uma compreensão do passado e é, também, oportuno, já que a sua discussão ocorre no momento em que nos encontramos a celebrar o centenário da República (...) entre 1919 e 1933, a OIT adoptou Convenções sobre diversas matérias que vão desde a duração do trabalho (Indústria), ao desemprego, à protecção da maternidade, à saúde e segurança no trabalho, aos métodos de fixação dos salários mínimos (...) aliás, acredita-se que a Convenção nº1 da OIT teve o devido peso na decisão que consubstanciou a publicação do Decreto nº5516, de 7 de Maio de 1919, que fixou os limites máximos do período do trabalho para a generalidade do comércio e indústria.»

«The panel's discussion topic is important not only because sound decision-making in the present and future call for an understanding of the past, but also because we are currently commemorating the centenary of the Republic (...) Between 1919 and 1933, the ILO adopted Conventions on a wide range of issues, such as hours of work (industry), unemployment, maternity protection, occupational health and safety, methods of establishing the minimum wage, etc. (...) in fact, it is believed that ILO Convention 1 was influential in the decision that led to the publication of Decree nº 5516 of 7 May 1919, which set the maximum limits for working hours for trade and industry generally.»

António Vergueiro – Jurista - Confederação da Indústria Portuguesa (CIP)



FONTE: CNCRR

«Portugal foi um dos signatários do Tratado de Versailles que, em 1919, criou a OIT figurando por essa via entre os seus membros fundadores (...) desde a sua criação, até aos dias de hoje, constata-se um enorme investimento por parte do Estado Português e dos Parceiros Sociais no relacionamento com a OIT sendo a mesma adoptada como um importante referencial para as reformas em matéria de legislação do trabalho e de política social (...) À participação de representantes dos empregadores e dos trabalhadores, colaborando em pé de igualdade com os representantes dos Governos, tendo em vista a procura de consensos para promover o bem comum chama-se tripartismo ou cooperação tripartida, tornando-se esta num traço distintivo da OIT em relação às demais Organizações das Nações Unidas.»

«Portugal was among the signatories to the Treaty of Versailles which, in 1919, created the ILO. Portugal was, therefore, one of the ILO's founding members (...) From then until the present day the Portuguese state and its social partners have invested heavily in the relationship with the ILO, and the organisation has become a key benchmark reference for the country's labour legislation and social policy reforms (...) The participation of employers' and workers' representatives working together on an equal basis with government representatives, seeking consensus for the common good is tripartism or tripartite cooperation - a unique feature which differentiates the ILO from other UN organisations.»

Nuno Bernardo – Vogal da Comissão Executiva – Confederação do Turismo Português (CTP)

«A OIT é uma organização que cumpriu a generalidade dos seus objectivos tornando-se numa das organizações mais conseguidas das Nações Unidas. O êxito da OIT não está dissociado do projecto humanista que esta significa e do modelo tripartido e de diálogo em que se apoia (...) a OIT é, foi e continuará a ser uma referência para a legislação do trabalho em todo o mundo, numa perspectiva de harmonização e melhoria das relações laborais, em geral, da negociação colectiva e todo um conjunto de normas que se prendem com a regulação das relações laborais a nível mundial (...) o êxito da OIT deve-se também ao facto de significar um projecto que por via da estabilidade das relações laborais e dos conflitos a este nível, contribui para a paz e estabilidade política ao nível dos Estados e ao nível mundial (...)»

«The ILO has achieved most of its objectives, which makes it one of the UN's most successful organisations. Its success is not dissociated from the humanistic project it represents and the tripartism and dialogue model on which it is based. The ILO is, was and will continue to be a benchmark reference throughout the world for labour legislation, with regard to the harmonisation and improvement of labour relations generally, to collective bargaining, and to a wide range of standards for regulation of labour relations worldwide (...) The ILO's success is also due to the fact that it reflects the idea that, by stabilising labour relations and conflicts, it contributes to peace and political stability in nations and the world at large (...)»

Joaquim Dionísio - Membro da Comissão Executiva - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical (CGTP-IN)



FONTE: CNCRR

«Quando analisamos a OIT, sobretudo neste período da República, temos de ver em que medida o seu trabalho influenciou o nosso país, e a nossa avaliação é claramente positiva. (...) Pela primeira vez se lançaram as bases para o desenvolvimento do diálogo social tripartido a nível nacional, apesar da maior parte das delegações às Conferências neste período não terem sido tripartidas; (...) As 8 ratificações feitas por Portugal neste período influenciaram profundamente a legislação a nível nacional. (...) Em 1919 foi aprovada a jornada das 48 horas máximas de trabalho semanal. (...) Foi uma lei inovadora, embora com dificuldades na sua aplicação. Só veio a ser alterada em 1990 com o Acordo Económico e Social, que foi o 1º grande acordo de Concertação Social, que fixou de imediato o horário máximo nas 44 horas, visando atingir as 40 horas, o que veio a ser conseguido por Lei de 1996. (...) Mas não foram só as ratificações das Convenções que tiveram influência. (...) A OIT teve um papel fundamental em Portugal através do trabalho desenvolvido nas Conferências anuais com o contacto com delegações tripartidas de Países mais avançados que o nosso. (...) Um exemplo claro desse facto foi a Convenção nº 29 de 1930, sobre o Trabalho Forçado.»

«When we consider the ILO especially during the first Republic, and the extent to which its work has impacted on our country, we discover a very positive picture. (...) Foundations were laid for the first time for tripartite social dialogue at national level, even though most of Portugal's delegations to ILCs were not tripartite at that time. (...) The eight ratifications by Portugal had a profound influence on domestic legislation. (...) The maximum 8-hour working day and 48-hour working week passed onto the law in 1919. (...) It was an innovative law, but hard to put into practice. (...) Working time only changed in 1990 as a result of the Economic and Social Agreement, the first major social Dialogue Agreement at the national level which immediately cut working hours to 44 hours a week. (...) The 40-hour week was introduced in 1996. But it was not just the ratification of conventions that had an impact. (...) The ILO played a fundamental role in Portugal through the work carried out at the annual Conferences and the interaction with tripartite delegations from more developed countries than our own. (...) One clear example of this was Convention (Nº29) - the Forced Labour Convention, adopted in 1930.»

João Prouença – Secretário-Geral – União Geral de Trabalhadores (UGT)

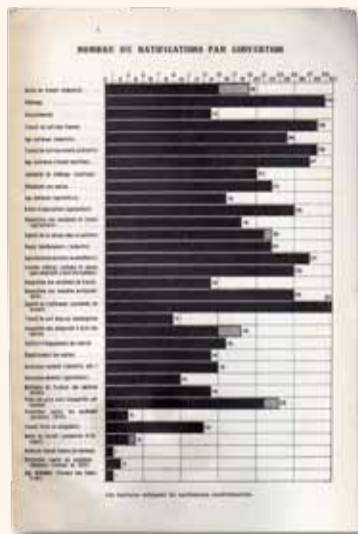


FONTE: CNCRR

IMPACTO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO NA LEGISLAÇÃO PORTUGUESA / IMPACT OF INTERNATIONAL LABOUR STANDARDS IN PORTUGUESE LEGISLATION

Convenções adoptadas pela OIT, 1919 a 1933 / Conventions adopted by ILO, 1919 to 1933

FONTE: CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DO GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.



- 1919**
C1 Duração do trabalho (indústria) / Hours of Work (Industry)
C2 Desemprego / Unemployment
C3 Protecção da maternidade / Maternity Protection
C4 Trabalho nocturno de mulheres / Night Work (Women)
C5 Idade mínima de admissão (indústria) / Minimum Age (Industry)
C6 Trabalho nocturno de menores (Indústria) / Night Work of Young Persons (Industry)
- 1920**
C7 Idade mínima de admissão ao emprego (Trabalho marítimo) / Minimum Age (Sea)
C8 Subsídio de desemprego em caso de perda por naufrágio / Unemployment Indemnity (Shipwreck)
C9 Colocação dos marítimos / Placing of Seamen
- 1921**
C10 Idade mínima de admissão (Agricultura) / Minimum Age (Agriculture)
C11 Direito de associação e coligação dos trabalhadores agrícolas / Right of Association (Agriculture)
C12 Reparação de acidentes de trabalho (Agricultura) / Workmen's Compensation (Agriculture)

- C13** Cerusa (Pintura) / White Lead (Painting)
C14 Descanso semanal (Indústria) / Weekly Rest (Industry)
C15 Idade mínima de admissão (ajudante e fogareiro / Minimum Age (Trimmers and Stokers)
C16 Exame médico de jovens (Trabalho marítimo) / Medical Examination of Young Persons (Sea)
1925
C17 Reparação dos acidentes de trabalho / Workmen's Compensation (Accidents)
C18 Doenças profissionais / Workmen's Compensation (Occupational Diseases)
C19 Igualdade de tratamento entre trabalhadores estrangeiros e nacionais em matéria de reparação de acidentes de trabalho / Equality of Treatment (Accident Compensation)
(C20) Trabalho nocturno (Padarias) / Night Work (Bakeries)
1926
C21 Inspecção dos Emigrantes / Inspection of Emigrants
C22 Contrato de trabalho dos marítimos / Seamen's Articles of Agreement
C23 Repatriamento dos marítimos / Repatriation of Seamen

- 1927**
C24 Seguro na doença (Indústria) / Sickness Insurance (Industry)
C25 Seguro na doença (Agricultura) / Sickness Insurance (Agriculture)
- 1928**
C26 Métodos de fixação dos salários mínimos / Minimum Wage-Fixing Machinery
- 1929**
C27 Indicação do peso nos grandes volumes transportados em barcos / Marking of Weight (Packages Transported by Vessels) ratificada por Portugal)
C28 Protecção contra acidentes (Trabalhos portuários) / Protection against Accidents (Dockers)
- 1930**
C29 Trabalho Forçado / Forced Labour
C30 Duração do trabalho (comércio e escritórios) / Hours of Work (Commerce and Offices)
- 1931**
C31 Duração do trabalho (Minas de carvão) / Hours of Work (Coal Mines)
- 1932**
C32 Protecção contra acidentes (Trabalhos portuários) / Protection against Accidents (Dockers)
C33 Idade mínima de admissão (Emprego não industrial) / Minimum Age (Non-Industrial Employment)
- 1933**
C34 Agências privadas de colocação / Fee-Charging Employment Agencies
C35 Seguro na velhice (Indústria) / Old-Age Insurance (Industry, etc.)
C36 Seguro na velhice (agricultura) / Old-Age Insurance (Agriculture)
C37 Seguro na invalidez (Indústria) / Invalidity Insurance (Industry, etc.)
C38 Seguro na invalidez (Agricultura) / Invalidity Insurance (Agriculture)
C39 Seguro de sobrevivência (Indústria) / Survivors' Insurance (Industry, etc.)
C40 Seguro de sobrevivência (Agricultura) / Survivors' Insurance (Agriculture)

Legislação Laboral Portuguesa (1919-1933) Portuguese Labour Legislation (1919-1933)

Exemplos mais relevantes / Most significant examples

- 1919**
Decreto nº 5516, de 7 de Maio - Estabelece o dia de trabalho de 8h e a semana de 48h / Decree nº 5516 of 7 May - Established the 8-hour working day and 48-hour working week.
- 1920**
Decreto nº 6888, de 6 de Setembro - Regula o horário de trabalho a bordo dos navios mercantes / Decree nº 6888 of 6 September - Regulated working hours on board commercial shipping vessels.
- 1921**
Decreto nº 7704, de 7 de Setembro - Põe novamente em execução o Decreto de 7 de Janeiro de 1911, que concede dispensa de serviço por espaço de 2 meses durante o último período de gravidez e em seguida do parto às professoras do ensino primário / Decree nº 7704 of 7 September - reintroduced Decree of 7 January 1911 granting 2 months' late pregnancy/post-natal maternity leave for primary school teachers.
- 1922**
Decreto nº 8364, de 25 de Agosto - Aprova os regulamentos da higiene, salubridade e segurança nos estabelecimentos industriais e nas indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas / Decree nº 8364 of 25 August - Established health, safety and hygiene regulations for industrial enterprises and for unhealthy, harmful, dangerous and/or toxic industries.
- 1924**
Decreto nº 10415, de 27 de Dezembro - Autoriza as associações de classe ou sindicatos profissionais, constituídos legalmente, a poderem reunir-se em federações ou uniões, concedendo a estas e àquelas, desde que devidamente registadas, individualidade jurídica para todos os efeitos legais, designadamente para celebrar contratos colectivos de trabalho / Decree nº 10415 of 27 December - Authorised legalised class associations and trade-based unions to form federations or unions and, provided they were duly registered, granted them legal personality for all legal purposes, including to enter into association agreements.
- 1927**
Decreto nº 14535, de 5 de Novembro - Aprova o regulamento do trabalho das mulheres e dos menores e tabelas que lhe respeitam / Decree nº 14535 of 5 November - Regulated the conditions and contexts in which women and minors would be permitted to work.
- 1928**
Carta de Confirmação e Ratificação da Convenção (nº 1) sobre a duração do horário de trabalho (Indústria). / Letter of Confirmation and Ratification of the Convention (No. 1) on the duration of working hours (Industry).
Carta de Confirmação e Ratificação da Convenção (nº 14) sobre o descanso semanal (Indústria). / Letter of Confirmation and Ratification of the Convention (No. 14) on weekly rest (Industry).
- 1929**
Carta de Confirmação e Ratificação da Convenção (nº 17) sobre reparação dos desastres no trabalho. / Letter of Confirmation and Ratification of the Convention (No 17) on workmen's compensation (Accidents).
Carta de Confirmação e Ratificação da Convenção (nº18) sobre reparação das doenças profissionais. / Letter of Confirmation and Ratification of the Convention (No 18) on workmen's compensation (Occupational diseases).
Carta de Confirmação e Ratificação da Convenção (nº19) sobre igualdade de tratamento entre trabalhadores estrangeiros e nacionais em matéria de reparação de acidentes de trabalho. / Letter of Confirmation and Ratification of the Convention (No 19) on equality of treatment (Accident compensation).
Carta de Confirmação e ratificação da Convenção relativa à escravidão da Sociedade das Nações / Letter of Confirmation and ratification of the Convention on forced labour of the League of Nations.
- 1932**
Carta de Confirmação e ratificação da Convenção (n.º4) sobre o o trabalho nocturno das mulheres. / Letter of Confirmation and Ratification of the Convention (Nº4) on Night Work (women).

Equipa do escritório

Directora: Mafalda Troncho
Gestora de Programas: Albertina Jordão
Secretária: Alzira Morais
Responsável do Centro de Documentação e Informação: Ana Santos
Assessora de Direcção: Joana Gomes
Perita Associada: Sofia Amaral de Oliveira
Documentalista: Susana Cardoso

Ficha Técnica

Newsletter do Escritório da OIT para Portugal
 Rua Viriato, 7 - 7º / 8º,
 1050-233 Lisboa (Portugal)
Tel: +351 213 173 440 / 9
Fax: 351 213 140 149
E-mail: gomes@ilo.org
Sítio: www.ilo.org/lisbon
Tiragem: 1500 Exemplos

As opiniões expressas não reflectem necessariamente o ponto de vista da Organização Internacional do Trabalho

Novas Publicações

Portugal-OIT. Dinâmicas de uma Relação, 1919-1933 [brochura pdf], Dezembro 2010, 42 p. / Portugal - ILO. Dynamics of a Relationship, 1919-1933 [pdf brochure], December 2010, 42 p.

